



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.779, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

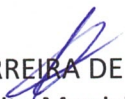
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua Sergipe, localizada no Bairro Centro, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominada de **“Rua Moacyr Orlato”**.

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal tornar pública a alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registra-la nos seus sistemas, inseri-las nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Art. 1° A Rua Garça Branca, localizada no Bairro Chico Simão, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominada de “José Camilo Silva”.

Art. 2° Compete ao Executivo Municipal tornar pública a alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registra-la nos seus sistemas, inseri-las nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 610, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ROSALINA GARCIA DE SOUZA ANJOLETE.

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Rosalina Garcia de Souza Anjolete.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **20/8/2023 à 20/8/2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias regulares a servidora **Rosalina Garcia de Souza Anjolete**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **10/1/2025 à 8/2/2025.**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 20 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

LEI Nº 1.779, DE 2024 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° A Rua Sergipe, localizada no Bairro Centro, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominada de “Rua Moacyr Orlatto”.

Art. 2° Compete ao Executivo Municipal tornar pública a alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registra-la nos seus sistemas, inseri-las nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 612, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA CICERA DE LIMA FEITOSA.

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Cicera de Lima Feitosa.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/10/2023 à 1/10/2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias regulares a servidora **Cicera de Lima Feitosa**, lotada na CMEI Prefeito Arlindo Domingos, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **22/1/2025 à 20/2/2025.**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 20 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

LEI Nº 1.780, DE 2024 - INSTITUI O ESTATUTO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL EM PEDRA PRETA/MT, CRIA O MÊS DA CULTURA NEGRA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 01/2025/ADM

Pedra Preta, 9 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Encaminha Leis.

Senhor Presidente,

Encaminho vias originais das leis nº 1.774/2024, 1.775/2024, 1.776/2024, 1.777/2024, 1.778/2024, 1.779/2024, 1.780/2024, e 1.781/2024, juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,

Aguinaldo Nunes Barbosa
Secretário Geral e Coordenador Administrativo
Portaria nº 120/2021



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000024

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/01/09000024

Número / Ano	000024/2025
Data / Horário	09/01/2025 - 14:39:19
Assunto	Leis Municipais nºs 1.774 a 1.781, de 2024.
Interessado	Aguinaldo N Barbosa - Sec Geral Coord Adm PMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	159
Emitido por	Cidinha